



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.286, DE 01 DE ABRIL DE 2014.

Transposição e Remanejamento no valor de R\$ 1.026.185,00
(Um milhão, vinte e seis mil e cento e oitenta e cinco reais).

CARLOS EVANDRO POLLO, Prefeito Municipal de PEDREIRA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta a Lei nº 3.378, de 05 de Dezembro de 2013.

DECRETA

(ARTIGO 1º) – Fica aberto na Contabilidade Municipal, um crédito, no valor de R\$ 1.026.185,00 (Um milhão, vinte e seis mil e cento e oitenta e cinco reais) destinado a alterar as seguintes rubricas do orçamento vigente:

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Pedreira

02.05.02-3.3.90.35.00.0000	Serviços de Consultoria	R\$	46.000,00
02.05.03-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	50.000,00
02.06.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	40.000,00
02.06.02-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	14.000,00
02.07.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	5.000,00
02.07.01-3.3.90.36.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Física	R\$	158.500,00
02.07.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	65.000,00
02.10.01-4.4.90.52.00.0000	Equip. e Material Permanente	R\$	142.000,00
02.10.02-4.4.90.52.00.0000	Equip. e Material Permanente	R\$	11.000,00
02.10.03-3.3.90.18.00.0000	Auxílio Financeiro A Estudante	R\$	2.000,00
02.10.03-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	35.000,00
02.10.03-4.4.90.52.00.0000	Equip. e Material Permanente	R\$	28.000,00
02.10.07-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	3.000,00
02.11.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	40.000,00
02.13.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	65.000,00
02.14.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	50.000,00
02.14.01-4.4.90.52.00.0000	Equip. e Material Permanente	R\$	27.900,00
02.14.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	8.500,00
02.14.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	10.000,00
02.14.01-3.3.90.36.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Física	R\$	1.000,00
02.14.03-4.4.90.52.00.0000	Equip. e Material Permanente	R\$	103.000,00
02.15.01-3.3.90.18.00.0000	Auxílio Financeiro A Estudante	R\$	20.000,00
02.15.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	50.285,00
02.15.01-3.3.90.36.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Física	R\$	1.000,00
02.15.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	20.000,00
02.17.01-3.3.90.36.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Física	R\$	10.000,00
02.17.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	20.000,00
Total.....		R\$	1.026.185,00

(ARTIGO 2º) – As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta de anulação parcial/total das seguintes rubricas do orçamento vigente:

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Pedreira

02.05.02-3.1.90.11.00.0000	Vencimentos E Vantagens Fixas P. Civil	R\$	41.000,00
02.05.02-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	5.000,00
02.05.03-3.1.90.11.00.0000	Vencimentos E Vantagens Fixas P. Civil	R\$	50.000,00



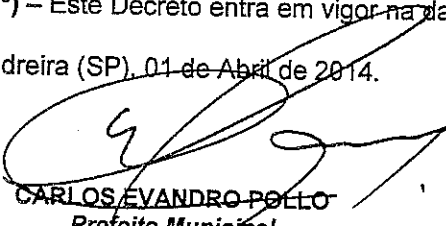
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

02.06.01-3.1.90.11.00.0000	Vencimentos E Vantagens Fixas P. Civil	R\$	40.000,00
02.06.02-3.1.90.11.00.0000	Vencimentos E Vantagens Fixas P. Civil	R\$	10.000,00
02.06.02-3.3.90.36.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Física	R\$	4.000,00
02.07.01-3.1.90.11.00.0000	Vencimentos E Vantagens Fixas P. Civil	R\$	215.000,00
02.07.01-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	6.000,00
02.07.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	2.500,00
02.07.01-4.4.90.52.00.0000	Equip. e Material Permanente	R\$	5.000,00
02.10.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	142.000,00
02.10.02-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	11.000,00
02.10.03-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	53.000,00
02.10.03-3.3.90.18.00.0000	Auxílio Financeiro A Estudante	R\$	2.000,00
02.10.03-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	10.000,00
02.10.07-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	3.000,00
02.11.01-3.1.90.11.00.0000	Vencimentos E Vantagens Fixas P. Civil	R\$	15.000,00
02.11.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	25.000,00
02.13.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	65.000,00
02.14.01-3.1.90.11.00.0000	Vencimentos E Vantagens Fixas P. Civil	R\$	50.000,00
02.14.01-3.3.90.36.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Física	R\$	3.000,00
02.14.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	5.000,00
02.14.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	3.500,00
02.14.01-4.4.90.52.00.0000	Equip. e Material Permanente	R\$	10.000,00
02.14.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	1.000,00
02.14.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	19.900,00
02.14.01-4.4.90.52.00.0000	Equip. e Material Permanente	R\$	5.000,00
02.14.03-3.1.90.11.00.0000	Vencimentos E Vantagens Fixas P. Civil	R\$	103.000,00
02.15.01-3.1.90.11.00.0000	Vencimentos E Vantagens Fixas P. Civil	R\$	15.700,00
02.15.01-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	30.585,00
02.15.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	35.000,00
02.15.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	10.000,00
02.17.01-3.1.90.11.00.0000	Vencimentos E Vantagens Fixas P. Civil	R\$	10.000,00
02.17.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	20.000,00
Total.....		R\$	1.026.185,00

ARTIGO 3º) – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira (SP), 01 de Abril de 2014.


CARLOS EVANDRO POLLO
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedreira, na data supra.


LUIZ ANTONIO COZER
Secretário Mun. de Admin. e Rec. Humanos